

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Despacho de Julgamento</b>	<b>5</b>
<b>Errata</b>	<b>5</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>6</b>

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO Nº 2.569, DE 12 DE JULHO DE 2.021

**“Abre de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.523 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 (LOA) ALTERADA PELA LEI Nº 1.527 DE 15 DE JANEIRO 2.021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, no valor **R\$ 258.000,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil Reais) à seguinte dotação orçamentária:

**02 Poder Executivo**  
**02.07 Diretoria Municipal de Saúde - DS**  
**02.07.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
425	335039.01	10.302.0035.2.041	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.006	05	R\$ 258.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$258.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil Reais) será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.07 Diretoria Municipal de Saúde - DS**  
**02.07.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
269	319011.00	10.301.0021.2.038	Vencimentos e Vantagens	301.000	01	R\$ 25.000,00

			Fixas Pessoal Civil			
297	449051.00	10.301.0033.1.018	Obras e Instalações	300.000	01	R\$ 29.000,00
416	319004.11	10.301.0021.2.038	Contratação por Tempo Determinado – Salários	312.001	05	R\$ 163.000,00
417	319004.16	10.301.0021.2.038	Obrigações Patronais INSS	312.001	05	R\$ 41.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 258.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 12 de Julho de 2021

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de Julho de 2021.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE GABINETE

## Licitações e Contratos

### Contratos

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 069/2021. Dispensa de Licitação nº. 029/2021. Contrato nº 093/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: J. Mendes Junior Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica e manutenção nos consultórios odontológicos pertencentes à municipalidade de Lindóia. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 12-07-2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - DS - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde- 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.39.0.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Drogaria Popular Melhor Preço Eireli ME. Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$6.057,60 (Seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Assinatura: 12-07-2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: LGM Comercio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral Eireli EPP. Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$51.920,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais). Assinatura: 12-07-2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal

da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA. Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$63.584,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 12-07-2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

### Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Despacho: “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

### Errata

#### ERRATA:

**Na publicação do dia 05 de julho de 2021 do DECRETO Nº 2.567, no texto inicial onde se lê:**

“LUCIANO FRANCISO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.556 DE 05 DE JULHO DE 2021”.

#### Lê-se:

“LUCIANO FRANCISO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.557 DE 05 DE JULHO DE 2021”.

## Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 12 de julho de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante J. C. BARBIERI & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 00.548.120/0001-28, pelo valor unitário de: ITEM 2 - R\$535,99 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), ITEM 3 - R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); ITEM 5 - R\$548,99 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) e ITEM 7 - R\$1.258,99 (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)”. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 12 de julho de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante HCR COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 28.532.722/0001-06, pelo valor unitário de: ITEM 1 - R\$257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais); ITEM 6 - R\$2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais) e ITEM 8 - R\$87,99 (oitenta e sete reais e noventa centavos)”. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 12 de julho de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante EVOLUTI LTDA ME, CNPJ/MF nº 27.404.157/0001-39, pelo valor unitário de: ITEM 4 - R\$786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) e ITEM 9 - R\$5.749,99 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)”. Lindóia, 12 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.